



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 048/2013

Em 12 de 03 de 2013

AUTOR: METUSELA AGRA DE MELLO.

Ementa

DENOMINA DE " ESCOLA MUNICIPAL, VERADORA
MARIA DULCE BARBOSA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 13 de 03 de 2013

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 08 de 2013

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 14 de 08 de 2013

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Metuselá Agra

PROJETO DE LEI Nº 048 /2013

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 12/03/2013 às 08:57 hs

Senador Mello

ASSINATURA

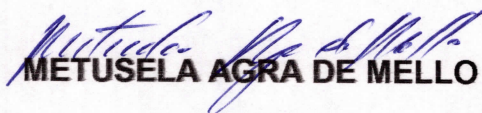
EMENTA: DENOMINA DE “ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA MARIA DULCE BARBOSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica denominado de **ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA MARIA DULCE BARBOSA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 09 de março de 2013.


METUSELA AGRA DE MELLO

Vereador/PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Metuselá Agra

JUSTIFICATIVA:

Maria Dulce Barbosa, Ela foi a primeira vereadora eleita de Campina Grande entre os anos de 1946 e 1958. Além de fazer parte do legislativo campinense, ela também foi prefeita de Queimadas.

Maria Dulce Barbosa participou de várias ações políticas dos anos de 1930 e 1940, principalmente no Movimento das Mulheres na Paraíba. Sua história é marcada pela luta contra o preconceito.

Quis o imponderável, que umas das grandes mulheres da história de Campina Grande viesse a falecer, justamente no Dia Internacional da Mulher, ocorrido em 08 de março de 2013.

Dulce Barbosa Era também professora, educando a vários campinenses, principalmente no Colégio Imaculada Conceição "Damas".

Foi a primeira prefeita mulher do Brasil, e começou aqui na Paraíba na cidade de Queimadas e morreu com 96 anos de idade, vítima de insuficiência.

O Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 048/2013

AUTORIA: Vereador Metuselá Agra de Mello

I. RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 048/2013 de autoria do Sr. Vereador Metuselá Agra de Mello, que “Denomina de ‘Escola Municipal Vereadora Maria Dulce Barbosa’ e dá outras providências”, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de “Escola Municipal Dulce Barbosa” a próxima unidade escolar a ser construída no Município de Campina Grande.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. VOTO

A Comissão de Justiça tendo encontrando óbice legal que macula de vício a propositura, opina pelo veto ao projeto.

É o voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 18 de Junho de 2013.

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HERCULES LAFITE
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro